



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 028/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 050/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o art. 2º da Lei nº 1339, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a criação da Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani”.

Marilândia/ES, 11 de outubro de 2017

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 650	Fls. 177	Livro 011
Marilândia - ES - Em: 16/10/2017		